



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 217/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02/03/2016, **Aline Ribeiro Pessôa**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1826377, da composição do Conselho de Curadores desta Universidade, em função do afastamento para qualificação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 15 de abril de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*